EDITAL 05/2019 - Processo de Seleção de Propostas para o PIBEP (Programa Institucional de Bolsas de Empreendedorismo e Pesquisa) #PIBEP7

1. O que é o PIBEP?

Este é um programa de fomento ao espírito empreendedor de estudantes de graduação e de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) da PUCPR por meio da germinação de ideias inovadoras.

O PIBEP proporciona um ambiente empreendedor voltado à criatividade, pesquisa, inovação, autonomia, senso crítico, dedicação e cooperação, contribuindo para os princípios institucionais de Inovação e Empreendedorismo.

A coordenação de Iniciação Científica, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação será a coordenadora e financiadora do programa, com apoio da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com a concessão de 5 (cinco) *microssed* e de até 20 (vinte) bolsas, conforme detalhamento nos itens 4.4 e 4.5 deste edital.

2. Objetivo

Desenvolver o espírito empreendedor e a liderança, por meio de metodologias ativas e de uma prática *"hands-on"*.

O PIBEP deverá criar um ambiente universitário voltado à criatividade, pesquisa, inovação, autonomia, senso crítico, dedicação e cooperação, contribuindo para os princípios institucionais de Inovação e Empreendedorismo.

3. Quem pode participar?

3.1. Podem participar estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da PUCPR.

3.2. Os inscritos não poderão participar, concomitantemente, de outro Programa (PIBIC, PIBITI, PIBID, Apple Developer Academy ou monitoria), mesmo na modalidade de voluntário.

4. Como funciona?

4.1. Etapas

1ª etapa **Inscrições**	• Até 26/04/2019 • Não precisa ter ideia ou equipe, basta ter vontade de empreender.
2ª etapa **Mercado PIBEP de Ideias**	• 27/04/2019, 9h às 12h, Saguão da Escola de Negócios • Dinâmica na qual estudantes deverão participar para formar equipes e refinar seus projetos.
3ª etapa **Seleção de propostas**	• Até 03/05/2019 • Seleção das propostas geradas no Mercado PIBEP de Ideias
4ª etapa **Imersão de capacitação**	•De 07/05/2019 a 30/05/2019 - Terças e quintas-feiras, das 14h às 18h •Oficinas, mentorias, networking
5ª etapa ***Pitch* de qualificação**	• 04/06/2019 • Seleção de até 5 equipes finalistas
6ª etapa **Imersão de execução**	• A partir de 06/06/2019 com previsão de duração de 4 meses • Terças e quintas-feiras, das 14h às 18h • Oficinas, mentorias com convidados externos, mentorias dedicadas, 1 professor por equipe, networking, visitas técnicas • Conforme detalhamento abaixo no item 4.2
7ª etapa **Imersão SC**	• Visita técnica no formato de imersão ao ecossistema de Santa Catarina com despesas de transporte e estadia pagas para 1 (um) representante de cada equipe. O representante será definido pela equipe junto com o mentor responsável.
8ª etapa **Demo Day**	• Outubro • Evento de apresentação e defesa pública dos modelos de negócios gerados durante o programa para uma banca de protagonistas do ecosistema empreeendedor.
9ª etapa **Prêmio Reclame Aqui**	• Segunda semana de dezembro/2019 (previsão) • Visita técnica em São Paulo, com todas as despesas pagas (transporte, hospedagem e alimentação) para um representante de cada equipe finalista, sendo que a equipe vencedora terá direito a levar mais um representante, ou seja, dois representantes da equipe vencedora do Demo Day.

4.2. A 6ª etapa – Imersão de execução – ocorrerá a partir de 06/06/2019 e tem previsão de duração de 4 meses, com pausa no mês de julho de 2019. As atividades acontecerão nas terças e quintas-feiras, no período da tarde (14h às 18), e contarão com:

- Oficinas
- Mentorias com convidados externos
- Mentorias dedicadas, 1 professor por equipe
- Networking
- Visitas técnicas

4.3. Haverá um recesso do dia 24/06/2019 até 05/08/2019. As equipes receberão de seus mentores responsáveis, instruções prévias de ações a serem desenvolvidas durante o recesso. Destaca-se que, neste período, os participantes não terão contato com os mentores e/ou professores do Programa. Os participantes receberão a sua bolsa auxílio durante o tempo de recesso.

4.4. *Microseed* (investimento) - todas as equipes finalistas (no máximo 5 equipes), ou seja, aprovadas no *Pitch* de qualificação (5a etapa), receberão um *microseed* (investimento) no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem alocados no processo de validação do modelo de negócios (MVP), com prestação de contas mensal para os gestores e mentores do Programa.

4.5. Bolsa - Todos os integrantes das equipes finalistas, ou seja, aprovadas no *Pitch* de qualificação (5a etapa), receberão uma bolsa auxílio da PUCPR no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por 4 meses consecutivos, totalizando R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por estudante, sendo um máximo de 4 participantes por equipe.

4.6. Os encontros todas as terças e quintas-feiras no período da tarde (14h às 18h) são de presença obrigatória. Para participação no programa é indispensável que os estudantes tenham disponibilidade nesses dias e horários.

5. Premiações

5.1. Após o Demo Day, haverá uma imersão composta por 01 (um) representante de cada equipe finalista, na sede do Reclame Aqui, em São Paulo, com todas as despesas pagas. A equipe vencedora do Programa terá direito a 02 (duas) vagas para participar da imersão no Reclame Aqui.

5.2. Durante o Demo Day, os diversos parceiros do PIBEP irão entregar premiações com pacotes de mentorias e/ou serviços para a melhor equipe ou por escolha do(s) parceiro(s).

6. Inscrições

6.1. As inscrições são individuais e deverão ser realizadas até 26/04/2019, às 23h59, obrigatoriamente pelo link: **http://bit.ly/PIBEP7**

6.2. IMPORTANTE: A primeira atividade será o Mercado PIBEP de Ideias, que acontecerá no dia 27/04/2019 (sábado), das 09h às 12h no Saguão da Escola de Negócios. O Mercado de Ideias é uma dinâmica inspirada no *Design Thinking* da qual estudantes deverão participar para formarem equipes e refinarem seus projetos.

7. Equipe

7.1. Equipe de Professores mentores #PIBEP7:

Prof. Dr. Paulo Cesar Porto Martins | Coordenador e Mentor | **Escola de Negócios**
Prof. MSc. Paulo D'Assumpção Zaniol | Mentor | **Escola de Arquitetura e Design**
Prof. Dr. Dani Juliano Czelusniak |Mentor | **Escola Politécnica**
Prof. MSc. Bruno Campagnolo de Paula | Mentor | **Escola Politécnica**
Prof. MSc. Daniel Pala Abeche | Mentor | **Escola de Comunicação e Artes**

7.2. Equipe de apoio Técnico #PIBEP7

Profa. Dra. Vanessa Santos Sotomaior | **Diretoria de Pesquisa**
Profa. Dra. Cleybe Hiole Vieira | **Coordenação da Iniciação Científica**
Prof. Esp. Ismael Gustavo Zanardini | **Escola de Arquitetura e Design**

8. Documentos para implementação das bolsas aprovadas (6ª etapa)

8.1. Plano de trabalho devidamente assinado;

8.2. Fotocópia de documentos de identificação (RG ou CNH e CPF);

8.3. Fotocópia do cabeçalho do extrato bancário, em que conste: nome do titular da conta (obrigatoriamente e exclusivamente em nome do bolsista), nome do banco, número da agência e número da conta corrente;

8.4. Fotocópia do currículo;

8.5. Comprovante de matrícula no curso de graduação;

8.6. Comprovante de residência em nome do bolsista, dos pais, ou declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel;

8.7. Termo de bolsa de pesquisa devidamente assinado.

9. Obrigações do bolsista

9.1. Desenvolver em conjunto com seu mentor, plano de trabalho da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

9.2. Apresentar os resultados do plano de trabalho, sob a forma de exposição oral e/ou painel em evento institucional;

9.3. Elaborar relatórios semanais para apreciação do mentor;

9.4. Incluir o nome do mentor nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

10. Eliminação

10.1. Qualquer uma das equipes poderá, a qualquer tempo, ser desligada por mentores ou gestores do programa, caso não cumpram as metas estabelecidas no plano de trabalho ou infrinjam as regras do programa.

10.2. As equipes poderão eliminar seus membros, desde que: a) seja consenso da maioria da equipe; b) tenha sido alertado no mínimo uma vez com o registro desta por um dos mentores e; c) haja apresentação da motivação para o mentor e coordenação.

10.3. O estudante pode solicitar desligamento do programa a qualquer momento.

10.4. O estudante será eliminado caso ultrapasse 25% de faltas.

10.5. Atrasos superiores a 10 minutos e sem justificativa serão considerados como falta.

11. Contato

Em caso de dúvidas, enviar um e-mail para pibep@pucpr.br.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Curitiba, 09 de abril de 2019.

_____

Profª. Paula Cristina Trevilatto
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

_____

Profª. Cleybe H. Vieira
Coordenadora da Iniciação Científica

_____

Prof. Paulo Cesar Porto Martins
Coordenador do PIBEP